



Nº 2021.02.25.01 – SEINFRA. **Data de Assinatura do Contrato:** 25 de fevereiro de 2021. **Vigência do Contrato:** até 31 de dezembro ao exercício financeiro de sua assinatura. **Contratante:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **Assina pela Contratante:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **Dotação Orçamentária de nº** 1001 15 122 0002 2.058 - Secretaria, **com recursos:** Fonte (1001000000) - Próprio. **Elemento de Despesas e Subelemento nº** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.63.

Irauçuba/CE, 25 de fevereiro de 2021.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EC4186A8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2021.02.22.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.02.03.02

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviço de instalação de aparelho de Ar-condicionado na Sede da Secretaria de Saúde do Município de Irauçuba/CE. **Contratada:** JOSÉ WELLINGTON MOTA DE SOUSA 85706868387, com o valor **Global de R\$ 4.500,00** (Quatro mil e quinhentos reais), referente ao Contrato de Nº 2021.02.22.01 – SESA. **Data de Assinatura do Contrato:** 22 de fevereiro de 2021. **Vigência do Contrato:** por 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura. **Contratante:** SECRETARIA DE SAÚDE. **Assina pela Contratante:** Hérica Oliveira Pinheiro. **Dotação Orçamentária de nº** 0506 10 122 0002 2.008- Secretaria, **com recursos:** Fonte (1211000000) - Próprio. **Elemento de Despesas e Subelemento nº** 3.3.90.39.00/ 3.3.90.39.17.

Irauçuba/CE, 22 de fevereiro de 2021.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:ADF960F8

SECRETARIA PÚB.TRANSITO, TRNAPORTE E
ADM.VIÁRIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº.
2021.02.02.01-SSP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.02.02.02

OBJETO: Locação de um imóvel situado a Rua Walmar Braga, Nº. 761, Centro, Irauçuba/CE, destinado ao funcionamento da Guarda Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária do Município de Irauçuba/CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Segurança Pública Trânsito Transporte e Administração Viária, com **RECURSOS PRÓPRIOS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº.** 2401 04 122 0004 2.093 - SSP, **Elemento de Despesa Nº.** 3.3.90.36.00/15.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de assinatura do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

ASSINA PELO (A) LOCATÁRIO (A): Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Secretário de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária

ASSINA PELO LOCADOR (A): Maria Neuman Araújo Bastos.

Irauçuba - CE, em 02 de fevereiro de 2021.

TAYLAN ÍTALLO VASCONCELOS BARBOSA

Secretário Interino de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:64ECA443

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.101/2021 JAGUARETAMA/CE, 10 DE
FEVEREIRO DE 2021.

LEI MUNICIPAL Nº 1.101/2021 Jaguaratama/CE, 10 de
fevereiro de 2021.

(Projeto de Autoria do Ver. José Antônio)

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA/CE SE ASSOCIAR E CONTRIBUIR MENSALMENTE À UNIÃO DOS VEREADORES E CÂMARAS DO CEARÁ - UVC, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Jaguaratama autorizada a associar-se com a União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará – UVC, permitindo-se a celebração de convênio com a entidade, termo de parceria ou outro instrumento de cooperação técnico-financeiro.

Parágrafo Único. O Chefe do Poder Legislativo Municipal fica autorizada a firmar convênio com a União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará – UVC, cuja finalidade é promover o intercâmbio técnico de informações relativas ao exercício da atividade parlamentar, assessoramento ao Legislativo e de representações públicas, bem como acompanhamento político das matérias de interesse da Câmara Municipal.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Jaguaratama contribuirá com à UVC, na forma do plano de trabalho constante no instrumento celebrado entre as partes, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal.

Parágrafo Único. Os reajustes dos valores previstos no caput serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. A despesa decorrente desta Lei correrá a conta da seguinte dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal:

Categoria Econômica (ex.: 3.0.00.00.00 – Despesas Correntes)

Grupo de Despesa: (ex.:3.3.00.00.00 – Outras despesas correntes)

Modalidade de Aplicação: (ex.:3.3.50.00.00 – Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos)

Elemento de Gasto: (ex.:3.3.50.41.00 Contribuições)

Parágrafo Único. As contribuições serão feitas por boleto, depósito identificado ou transferência bancária para Conta Corrente da entidade no Banco do Brasil, agência nº 1218-1, Conta Corrente nº 26.031-2, a título de contribuição estatutária.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de fevereiro de 2021.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguaratama/CE, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021; 155º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão